



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Anexo – Calendarização do Processo Eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, FCAA

Processo Eleitoral		Data		Hora		
Assembleia	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do presidente da assembleia da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	25.janeiro	16h00
		Submissão de listas por formulário	28.janeiro	10h00	05.fevereiro	16h00
		Divulgação das listas admitidas/rejeitada, pela comissão eleitoral	-	-	05.fevereiro	20h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	06.fevereiro	16h00
		Eleição em mesa de voto	13.fevereiro	10h00	13.fevereiro	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.fevereiro	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	14.fevereiro	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	15.fevereiro	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	18.fevereiro	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	18.fevereiro	20h00
	Presidente da Assembleia	Submissão de candidaturas por formulário	25.fevereiro	10h00	28.fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	28.fevereiro	20h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	01.março	16h00
		Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica	-	-	07.março	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	07.março	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	08.março	16h00
		Repetição de eleição em caso de empate	-	-	11.março	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	11.março	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	12.março	16h00
		Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	13.março	16h00
Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor	-	-	14.março	16h00		
Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	14.março	20h00		